



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 02 de agosto de 2017.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 113-B/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a normatização e estabelecimento de programas, para o Município de PRINCESA ISABEL, e da outras providências.

Art. 1º - Esta Portaria orientará a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Ficam criados os Programas do Município de PRINCESA ISABEL, que passam a ter a classificação:

ÓRGÃO: 1 Câmara Municipal

Código	Descrição
0021	AÇÃO LEGISLATIVA
2008	AÇÃO LEGISLATIVA

ÓRGÃO: 2PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Descrição
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
1001	EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL
2001	APOIO A FAMÍLIA EM RISCO
2002	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2003	APOIO DO IDOSO
2004	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2006	ATENÇÃO BÁSICA
2009	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2010	GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2011	GERENCIAR OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2012	PROMOÇÃO CULTURAL
2013	ESPORTE DIREITO DE TODOS

2014	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AO IDOSO
2015	AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2016	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
2017	INFRAESTRUTURA URBANA
2020	INFRAESTRUTURA RURAL
2021	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2022	ATENÇÃO A SAÚDE BÁSICA
2023	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
2024	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE
2025	DESENVOLVIMENTO RURAL
2026	ADMINISTRAÇÃO GERAL
2027	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
2028	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4002	ATENÇÃO BÁSICA
4003	GESTÃO DO SUS
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ÓRGÃO: 3ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código	Descrição
0029	ADMINISTRAÇÃO GERAL
7001	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Art. 3º - A partir desta data a criação ou extinção de um Programa, só poderá ocorrer por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito